

PACTO PELA INOVAÇÃO & FUNDO A FUNDO

GUIA PRÁTICO E DIDÁTICO PARA TODOS OS 399 MUNICÍPIOS DO ESTADO



BEM VINDO AO FUNDO A FUNDO



- ◆ O **Fundo a Fundo** representa uma revolução na forma como o Estado do Paraná apoia a inovação municipal. Este novo modelo **elimina a burocracia** tradicional dos convênios, oferecendo transferências diretas, ágeis e totalmente transparentes.
- ◆ **Recursos diretos do Estado para o seu município**, sem intermediários, sem processos demorados. O caminho está aberto para que cada cidade possa desenvolver suas próprias iniciativas de inovação.

SEM CONVÊNIOS
COMPLEXOS

TRANSFERÊNCIA
RÁPIDA

TOTAL
TRANSPARÊNCIA

O QUE É O FUNDO A FUNDO?



1

TRANSFERÊNCIA DIRETA

É uma transferência direta da SEIA (Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial) para o Fundo Municipal de Inovação do seu município.

2

ORIGEM DOS RECURSOS

O dinheiro vem do Fundo Paraná, garantindo sustentabilidade e continuidade no financiamento das ações locais de inovação.

3

OBJETIVO PRINCIPAL

Apoiar ações locais de ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo o ecossistema inovador em cada município do Estado.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Todos os **399 municípios do Paraná** podem participar, desde que cumpram os requisitos obrigatórios estabelecidos pela SEIA. Estes critérios garantem que **cada município tenha a estrutura necessária** para gerir adequadamente os recursos de inovação.

LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Seu município deve ter aprovado e publicado a Lei Municipal de Inovação, estabelecendo o marco legal para ações de Ciência, Tecnologia e Inovação locais.

1

FUNDO MUNICIPAL COM CNPJ

É necessário ter criado o Fundo Municipal de Inovação com CNPJ próprio, permitindo receber e gerir os recursos de forma autônoma.

2

CONSELHO MUNICIPAL ATIVO

Deve existir um Conselho Municipal de Inovação instituído, responsável pela governança e fiscalização das ações locais.

3

TERMO DE ADESÃO AO PACTO

O município precisa assinar o Termo de Adesão ao Pacto pela Inovação, formalizando seu compromisso com o programa.

4



POR QUE ISSO É IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO?

A participação no Fundo a Fundo vai muito além do acesso a recursos financeiros. Trata-se de uma **oportunidade de transformação digital** que impacta diretamente a **qualidade de vida dos cidadãos**.

- ◆ **GERAÇÃO DE EMPREGOS** - Municípios inovadores atraem empresas de tecnologia e criam oportunidades de trabalho qualificado para a população local.
- ◆ **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA** - Fortalecimento da educação com foco em tecnologia, preparando os jovens para os desafios do futuro.
- ◆ **SERVIÇOS EFICIENTES** - Modernização dos serviços públicos, tornando-os mais ágeis, acessíveis e eficientes para toda a comunidade.



PASSO 1 | ASSINE O TERMO DE ADESÃO



UTILIZE O MODELO OFICIAL

Baixe e use o modelo do Anexo I disponível na Resolução SEIA nº 118/2025. Este documento padronizado facilita o processo.



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Preencha com: nome completo do município, CNPJ, endereço oficial e dados de contato da administração municipal.



ASSINATURA DO PREFEITO

O(a) Prefeito(a) municipal é o responsável legal pela assinatura. Não são aceitas assinaturas de outros representantes.

IMPORTANTE: ESTE TERMO **OFICIALIZA FORMALMENTE** A ADESÃO DO SEU MUNICÍPIO AO PACTO PELA INOVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, ESTABELECENDO O **COMPROMISSO** COM AS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO **PROGRAMA**.



PASSO 2 | MONTE O PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o **coração** do seu projeto. Utilize o modelo do **Anexo III** da Resolução SEIA nº 118/2025 e elabore um documento **claro e objetivo**.



O QUE DEVE CONTER

- ◆ **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** O que será feito com os recursos recebidos
- ◆ **JUSTIFICATIVA:** Por que essas ações são importantes para o município
- ◆ **METAS E RESULTADOS:** Objetivos mensuráveis e resultados esperados
- ◆ **ORÇAMENTO:** Valor total e detalhamento de despesas
- ◆ **CRONOGRAMA:** Prazos e etapas de execução do projeto

IDEIAS DE PROJETOS PARA SEU MUNICÍPIO



LABORATÓRIO MAKER MUNICIPAL

Espaço equipado para prototipagem e experimentação, incentivando a cultura maker e o empreendedorismo local.



ROBÓTICA NAS ESCOLAS

Implementação de espaços de robótica educacional, preparando estudantes para competências do século XXI.



HUB DE INOVAÇÃO LOCAL

Centro de apoio a startups e empreendedores locais, com mentoria, capacitação e infraestrutura compartilhada.

INCLUSÃO DIGITAL

Programas de capacitação tecnológica para a população, reduzindo a exclusão digital e ampliando oportunidades.

IDEAS



PASSO 3 | ENVIE VIA E-PROTOCOLO

Todo o processo é **100% digital**, proporcionando agilidade e rastreabilidade completa. **Acesse o sistema de protocolo eletrônico do Estado** e protocole uma solicitação para a **SEIA** anexando os seguintes documentos (Envie todos os documentos em um único protocolo. Protocolos separados ou incompletos não serão analisados):

www.eprotocolo.pr.gov.br

1. LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Documento publicado no diário oficial

2. LEI DO FUNDO MUNICIPAL

Legislação que institui o fundo

3. CNPJ DO FUNDO

Comprovante de inscrição

4. LEI/DECRETO DO CONSELHO

Ato que cria o conselho municipal

5. TERMO DE ADESÃO

Assinado pelo prefeito

6. PLANO DE TRABALHO

Documento completo preenchido

7. CONTA BANCÁRIA DO FUNDO

Solicitar a conta bancária do Fundo Municipal de Inovação



E-mail



PASSO 4 | FIQUE ATENTO AO PRAZO

05 DEZ
2025



- ◆ Excepcionalmente para o ano de 2025, a documentação prevista na Resolução SEIA nº 118/2025 para participação nesta edição do repasse fundo a fundo de 2025, deverá ser realizada até a data de 05 de dezembro de 2025. Após esse período não serão mais aceitos credenciamentos.
- ◆ **Atenção importante:** Municípios que perderem este prazo terão que aguardar o próximo edital, que pode levar meses para ocorrer. Não perca esta oportunidade!



PASSO 5 | CRIE AS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS

Para receber os recursos do Fundo a Fundo, é **obrigatório** que o município abra duas contas específicas no **Banco do Brasil**, seguindo a **nomenclatura exata** estabelecida pela SEIA.



CONTA DE CUSTEIO

FCTI CUSTEIO - (NOME DO MUNICÍPIO)

Destinada a despesas operacionais, manutenção, capacitações, consultorias e demais gastos correntes do projeto.



CONTA DE INVESTIMENTO

FCTI INVESTIMENTO - (NOME DO MUNICÍPIO)

Destinada a aquisições de equipamentos, obras, reformas e investimentos em infraestrutura permanente.

ATENÇÃO CRÍTICA: NÃO UTILIZE CONTAS EXISTENTES OU DE OUTROS FUNDOS MUNICIPAIS.

APENAS ESTAS DUAS CONTAS ESPECÍFICAS PODERÃO RECEBER RECURSOS DO PROGRAMA FUNDO A FUNDO.



O QUE ACONTECE APÓS O CREDENCIAMENTO

Uma vez credenciado, seu **município inicia uma nova fase** de desenvolvimento em inovação. O processo continua com **acompanhamento e suporte contínuo** da SEIA.

1.

HABILITAÇÃO OFICIAL

O município é oficialmente habilitado no Programa Pacto pela Inovação, entrando para a rede de municípios inovadores do Paraná.

RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Transferência do valor calculado (Cota Fixa + Cota Variável) diretamente para as contas específicas do município.

2.

EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Implementação das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, transformando recursos em resultados concretos.

3.

ACOMPANHAMENTO

Monitoramento contínuo pela SEIA e prestação de contas periódica sobre a execução dos projetos.

4.



CONTATOS

DÚVIDAS E SUPORTE SEIA



◆ **Resolução Completa:** nova.pr.gov.br

◆ **Contato:**

JOSÉ EDUARDO PADILHA

DIRETOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

FONE: (43) 9330.02580

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

FONE: (41) 98743.5690

SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

FONE: (41) 3200.5385

ÂTILA CASTELLO VAQUEIRO

CHEFE DE GABINETE

FONE: (43) 99972.4786

Rua Frederico Maurer, 617 - Hauer - Curitiba/PR

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

